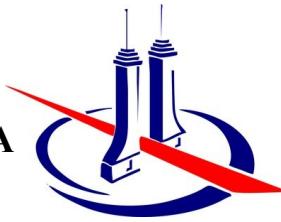


**2º PERÍODO LEGISLATIVO – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA 17ª LEGISLATURA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA – ATA N° 43/2018**

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezotto, às 10h, no Palácio Borges de Medeiros, ocorreu a 43<sup>a</sup> Reunião Ordinária correspondente ao 2º Período Legislativo da 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 17<sup>a</sup> Legislatura da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos seguintes edis: Ver. **Irani Coelho Fernandes** – Presidente, Ver. **José Fernando Tarragó** – Vice-Presidente, Ver.<sup>a</sup> **Josefina Soares Brüggemann** – Secretária, Vereador **Rafael da Silva Alves** – 3º Secretário, Ver. **Carlos Alberto Delgado de David**, Ver. **Carmelo Severino Borges Madeira**, Ver. **Mano Gás**, Ver<sup>a</sup> **Nerai Santos Kaufmann**, Ver<sup>a</sup> **Suzana Cardoso Alves** e o Ver. **Vilson José Brites Borges**. Deixou de comparecer a Vereadora **Zulma Rodrigues Ancinello**, que encontra-se em viagem conforme empenho nº 484/2018. À hora estabelecida, o presidente, **Vereador Irani Fernandes**, invocando o nome de Deus, declarou aberta a reunião e conforme Resolução nº 13/02, solicitou a **Vereadora Josefina Soares** que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia: **Salmos 104, versículos de 01 a 04 (Louvor ao Deus criador)**. Após, fez uma saudação de boas vindas a Ver<sup>a</sup> **Nerai Kaufmann** que assume uma cadeira nesta Casa, devido ao licenciamento do ver. Eric Lins e determinou à Secretária, Ver.<sup>a</sup> **Josefina Soares** a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. Conforme requerimento de Tribuna Livre nº 13/2018, protocolado sob o nº 567/2018/LEG, ocupou a Tribuna o Dr. **Piraju Nicola Neto**, Médico da UPA, que explanou sobre os trabalhos realizados no Pronto Atendimento. O presidente, Vereador **Irani Fernandes**, convidou o Sr. Anderson Avila, Diretor da UPA e a Sr<sup>a</sup> Thais Aramburu, Secretária de Saúde a compor a mesa dos trabalhos. Após os debates a reunião foi interrompida para o registro fotográfico com os participantes deste momento. Na sequência o presidente, Vereador **Irani Fernandes**, solicitou a Secretária, Ver<sup>a</sup> **Josefina Soares**, a leitura dos documentos constantes na **ORDEM DO DIA** – Foram apreciadas e aprovadas as seguintes matérias: **REQUERIMENTO** nº 95, protocolado sob o nº 600/2018/LEG, **MOÇÃO** de nº 62/2018, protocolada sob o nº 600/2018/LEG e



**Requerimentos verbais** da Ver<sup>a</sup> Suzana Alves, ao Executivo para que informe sobre uma ação movida contra o Esporte Clube Uruguaiana e que atingiu imóvel utilizado pela entidade e que é de propriedade do Município e do Ver. Fernando Tarragó, ao Poder Executivo para que reforce a marcação das faixas da Av. Presidente Vargas. As proposições devem ser convalidadas até as 9 horas do dia 22 do corrente mês, conforme prevê o artigo 146, § 4º do Regimento Interno desta Casa. Após foram aprovados em **Discussão e Votação únicas** as seguintes matérias: **Projeto de Lei Ordinária nº 86/2018**, protocolado sob nº 555/18/LEG, do Poder Executivo que “*Dispõe sobre o Programa de Parceria Público-Privada do Município de Uruguaiana, e dá outras providências*” e o Balancete nº 6/2018, protocolado sob nº 394/18/LEG, do Poder Legislativo, relativo ao mês de março de 2018. **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:** Será encaminhado às **Comissões Técnicas da Casa**: \***Em Regime Especial:** conforme art.196 do R.I., **Parecer de Contas de Exercício nº 4/2018**, protocolado sob nº 601/18/LEG, do Tribunal de Contas do Estado (TCE/RS), Parecer nº 18.653 - Processo de Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Uruguaiana, referente ao exercício de 2014. Parecer Desfavorável. \***Em Regime Ordinário:** **Projeto de Lei Ordinária nº 95/2018**, protocolado sob nº 595/18/LEG, do Ver. Vilson Brites, que “*Dispõe sobre a Vacinação contra a Hepatite A, B e Antitetânica para homens e mulheres que trabalham diretamente na saúde, coleta de lixo e catadores de lixo reciclável cadastrados no âmbito do Município de Uruguaiana e dá outras providências.*” e o **Projeto de Lei Ordinária nº 96/2018**, protocolado sob nº 599/18/LEG, da Mesa Diretora, que “*Autoriza a Câmara Municipal de Uruguaiana a contratar ou conveniar com o Poder Executivo para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e laboratorial, e dá outras providências*”. Foi aprovada a representatividade desta Casa nos eventos conforme os **CONVITES nºs: 101 e 102/2018**, protocolados sob os nºs 596 e 597/2018/LEG. **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** \***A Diversos:** ofícios protocolados sob os nºs 351 à 354/2018/LEG; \***Ao Executivo:** ofícios protocolados sob os nºs 205 à 212/2018/LEG. **EXPEDIENTE RECEBIDO:** \*De



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



**Diversos:** ofício nº 43, protocolado sob o nº 593/2018/LEG e e-mail nº 4, protocolado sob o nº 598/2018/LEG. *Registra-se que o conteúdo das discussões e pronunciamentos desta reunião encontram-se arquivados no Setor de Imprensa desta Casa, estando à disposição para consultas, se necessário).* Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, o presidente, Ver. **Irani Fernandes, invocando o nome de Deus**, às 11h43min, declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Claudia Aires Simas, Auxiliar Técnico Legislativo, lavrei a presente ata. **Sala Vereador Ramão Barbat Filho**, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezoito. #####(21.08.2018)#####(cas/cmu)#####